



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 148/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º** - Atualiza o valor da **Taxa diária** para a utilização do **Centro Cultural Edith Paulino Cabral Krauss** de Astorga, para o valor de **R\$ 349,65 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, fixada pelo Decreto nº 014/2009, de 16/01/2009.
- Art. 2º** - O recolhimento da referida taxa deverá ser feito previamente, no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças